



III CAFÉ COM PARCEIROS

INTERAGINDO E APRENDENDO

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É O CADASTRO ÚNICO?



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





PROGRAMAS QUE UTILIZAM O CADASTRO ÚNICO

- Programa Auxílio Brasil;
- Próximo Passo, Primeiro Passo, ProJovem;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Programa das Cisternas;
- Carteira do Idoso;
- Programa Casa Verde e Amarela;;
- Isenção de taxa para concursos públicos;
- Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (Governo do Estado do Ceará)
- Entre outros.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



QUEM PODE SE CADASTRAR?

Famílias em situação de vulnerabilidade social com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Nos casos de famílias que não se enquadrem neste critérios, mas que participam de algum programa nas esferas municipal, estadual ou federal, também poderão se cadastrar.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- CPF ou Título de Eleitor (Obrigatório para o RF e, no caso do CPF, recomendado para todos os membros);
- RG;
- Certidão de Nascimento (Para crianças sem outro documento); e
- Comprovante de residência (No caso de inclusão é importante que seja o papel de energia).

Observações:

Deve-se levar as cópias

É recomendado a apresentação de todos os documentos.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



RESPONSÁVEL FAMILIAR - RF

Pessoa responsável por prestar as informações da família, que serão registradas no Cadastro Único. Deve ser um dos membros da família (moradora do domicílio), preferencialmente mulher. O RF deve ter idade mínima de 16 anos.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





REPRESENTANTE LEGAL - RL

O Representante Legal é uma pessoa que possui atribuição legal para representar, por meio de tutela, curatela ou guarda, uma determinada pessoa ou família que NÃO possua um Responsável Familiar – RF, segundo os conceitos do Cadastro Único, e que deseja se cadastrar.

Atenção: o RL não é integrante da família que ele representa, não divide renda ou despesas com os integrantes, e nem reside no mesmo endereço da família representada.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A atualização cadastral se dará sempre que houver alguma mudança na composição familiar, endereço, escolaridade, renda e emprego ou qualquer outra informação contida no Sistema do Cadastro Único V7 ou, no máximo, até dois anos a contar da última atualização.

Caso a família esteja com mais de 2 anos sem atualizar, ela pode entrar na revisão cadastral e ter, caso tenha, seu benefício bloqueado, cancelado ou até seu cadastro excluído.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



INFORMAÇÕES CORRETAS

As famílias que não informarem corretamente as informações de renda, poderão ser alvo da Averiguação Cadastral ou da Focalização, que são ações de cruzamentos de dados com outras bases do governo como: Previdência Social, RAIS, SisÓbito, etc.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

A Averiguação Cadastral consiste na verificação das informações registradas no Cadastro Único a partir de dados de outros registros administrativos do Governo Federal. A comparação dessas informações permite identificar inconsistências, que deverão ser tratadas por meio da atualização cadastral.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

Os processos de Averiguação e Revisão Cadastral consideram as famílias não beneficiárias de programas sociais, bem como aquelas que são beneficiárias, sendo identificados os beneficiários dos seguintes programas:

- Programa Auxílio Brasil (PAB);
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)
- Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



O QUE É REVISÃO CADASTRAL?

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo solicitar a atualização dos registros do Cadastro Único pelas famílias identificadas com o cadastro desatualizado, ou seja, que estão há mais de dois anos sem nenhuma alteração.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





REVISÃO CADASTRAL 2022

Para a definição do público do processo de Revisão Cadastral de 2022, foram consideradas as famílias com cadastros desatualizados cuja última atualização ocorreu nos anos de 2016 ou 2017. Para a definição do público da Revisão Cadastral, foi utilizada a base do Cadastro Único de dezembro de 2021.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

Para a definição do público do processo de Averiguação Cadastral de 2022, foram considerados os seguintes critérios:

a) Famílias com cadastro atualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo (R\$ 606,01) por pessoa, e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros, em pelo menos um mês de análise;

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

b) Famílias com cadastro desatualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo (R\$ 606,01) por pessoa, e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros, em pelo menos um mês de análise; e

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

c) Famílias com cadastro atualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima da linha de pobreza e abaixo de $\frac{1}{2}$ salário mínimo (entre R\$ 210,01 a R\$ 606,00) por pessoa, e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros durante seis meses consecutivos de análise.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É FOCALIZAÇÃO?

A Focalização do PAB consiste na verificação periódica da consistência das informações registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), aplicável às famílias elegíveis e beneficiárias do PAB.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É FOCALIZAÇÃO?

Para a definição do público do processo de Focalização do PAB 2022, foram considerados os seguintes critérios:

a) Famílias com cadastro atualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima da linha de emancipação e abaixo de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo por pessoa (entre R\$ 525,00 e R\$ 606,01), e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros em pelo menos um mês de análise;

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É FOCALIZAÇÃO?

b) Famílias com cadastro desatualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima da linha de emancipação e abaixo de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo por pessoa (entre R\$ 525,00 e R\$ 606,01), e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros em pelo menos um mês de análise; e

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É FOCALIZAÇÃO?

c) Famílias não beneficiárias do PAB com cadastro atualizado, cuja renda calculada a partir dos dados de outros registros administrativos do Governo Federal esteja acima da linha de pobreza e abaixo da linha de emancipação por pessoa (entre R\$ 210,01 e R\$ 525,00), e que apresente pelo menos uma pessoa com renda divergente em relação a esses registros em pelo menos um mês de análise.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Quais bases foram utilizadas?

- CadÚnico – bases mensais de julho a dezembro de 2021, englobando cadastros atualizados e desatualizados;
- Folha de Pagamentos de beneficiários do PAB, de novembro de 2021;
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – bases mensais de maio a outubro de 2021, que contém dados da Folha de Pagamentos de benefícios previdenciários ou assistenciais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de vínculos de emprego e remunerações identificados por meio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (GFIP), do ESocial, da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e da folha de pagamento do Seguro-Desemprego e Seguro Defeso do Pescador Artesanal;
- Folha de Pagamentos dos servidores público civis do Poder Executivo Federal – SIAPE;
- Folha de Pagamentos dos servidores público civis do Poder Judiciário – CNJ; e
- Folha de Pagamentos dos militares das Forças Armadas do Brasil.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





O QUE É O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL?



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



O QUE É O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL?

Auxílio Brasil é o novo programa social de transferência direta e indireta de renda destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

- Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- promover, prioritariamente, o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- promover o desenvolvimento de crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos a habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ampliar a oferta do atendimento de crianças em creches;
- estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- estimular a emancipação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





QUEM TEM DIREITO?

- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Famílias em situação de pobreza; e
- Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00 (cento e cinco reais), e as em situação de pobreza com renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 (cento e cinco reais e um centavo e duzentos e dez reais).

Já as famílias que se encaixam na regra de emancipação são aquelas onde a renda per capita ficou entre R\$ 210,01 e R\$ 525,00.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Benefícios PAB

I - **Benefício Primeira Infância (BPI)**: concedido às famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 3 (três) anos incompletos, pago por integrante que se enquadre em tal situação. O benefício será de R\$ 130, por criança nessa faixa etária. O limite será de cinco benefícios por família;

II - **Benefício Composição Familiar (BCF)**: concedido às famílias que possuam, em sua composição, gestantes, nutrizes ou pessoas com idade entre 3 (três) anos completos e 21 (vinte e um) anos incompletos, pago por integrante que se enquadre em tais situações. O valor do benefício será de R\$ 65 por pessoa, no limite de até cinco benefícios por família;

III - **Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP)**: concedido às famílias que permanecem na condição de extrema pobreza, mesmo após o recebimento dos benefícios do PAB mencionados nos incisos I e II deste artigo, sendo calculado por integrante e pago por família beneficiária. Esse benefício é concedido se, mesmo após o cálculo dos outros benefícios do “núcleo básico”, a renda mensal per capita da família ainda estiver abaixo da linha de extrema pobreza (R\$ 100).

IV - **Benefício Compensatório de Transição (BCOMP)**: concedido às famílias que eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), na data da sua revogação, por meio da Lei nº 14.284, de 2021, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Lei.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Benefício Composição Familiar (BCF)

Para fins operacionais, o Benefício Composição Familiar (BCF) será desmembrado em:

- I - **Benefício Composição Criança (BCC):** concedido às famílias com crianças e adolescentes com idade entre 3 (três) anos e 16 (dezesesseis) anos incompletos;
- II - **Benefício Composição Adolescente (BCA):** concedido às famílias com adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- III - **Benefício Composição Jovem (BCJ):** concedido às famílias com jovens com idade entre 18 (dezoito) anos e 21 (vinte e um) anos incompletos;
- IV - **Benefício Composição Gestante (BCG):** concedido às famílias com gestantes; e
- V - **Benefício Composição Nutriz (BCN):** concedido às famílias com crianças que ainda não tenham completado 7 (sete) meses de idade.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Além do chamado “núcleo básico”, o Auxílio Brasil terá outros 6 benefícios:

- **Auxílio Esporte Escolar (gerido pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania):** destinado a estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos que se destaquem nos Jogos Escolares Brasileiros e já sejam membros de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil. O auxílio será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 100. A família receberá, também, uma parcela única de R\$ 1.000.
- **Bolsa de Iniciação Científica Júnior (gerido pelos ministérios da Cidadania e da Ciência, Tecnologia e Inovações):** para estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas e que sejam beneficiários do Auxílio Brasil. A transferência do valor será feita em 12 parcelas mensais de R\$ 100. A família receberá, também, uma parcela única de R\$ 1.000.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



- **Auxílio Criança Cidadã (gerido pelo Ministério da Cidadania em ato conjunto com o Ministério da Educação):** será direcionado ao responsável por família com criança de zero a 48 meses incompletos que consiga fonte de renda, mas não encontre vaga em creches públicas ou privadas da rede conveniada. O valor será pago até a criança completar 48 meses de vida. O valor do benefício será de R\$ 200 para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno parcial; e R\$ 300 para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno integral. O benefício será pago diretamente aos estabelecimentos educacionais.
- **Auxílio Inclusão Produtiva Rural (gerido pelo Ministério da Cidadania):** será concedido às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que possuam em sua composição agricultores familiares. O benefício será pago em parcelas mensais de R\$ 200. Não é permitido o pagamento de mais de um auxílio por pessoa e por família.
- **Auxílio Inclusão Produtiva Urbana (gerido pelo Ministério da Cidadania):** quem estiver na folha de pagamento do programa Auxílio Brasil e comprovar vínculo de emprego com carteira assinada receberá o benefício de R\$ 200 por mês. O recebimento é limitado a um auxílio por família ou por pessoa.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



CONDICIONALIDADES

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





CONDICIONALIDADES PAB

O poder público e as famílias beneficiárias assumem compromissos nas áreas da saúde e educação, estes compromissos são chamados de condicionalidades. Estão relacionadas apenas aos benefícios: *Benefício Primeira Infância, Benefício Composição Familiar, Benefício de Superação da Extrema Pobreza e Benefício Compensatório de Transição.*

Objetivo

Contribuir para o rompimento do ciclo de pobreza entre gerações, por meio do reforço ao acesso a serviços básicos de saúde, educação e assistência social;

Identificar e atuar sobre as situações de vulnerabilidade social das famílias que estão com dificuldade de acessar esses serviços públicos.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

Compromissos - Poder Público

Cabe ao poder público ofertar os serviços, assegurando o acesso à saúde, educação e assistência social para os beneficiários, em especial crianças, adolescentes e mulheres grávidas.



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

Compromissos - Beneficiários PAB Educação

Antes...

PBF

- Frequência escolar de 85% para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Frequência escolar de 75% para adolescentes de 16 e 17 anos.

Agora...

PAB

- Frequência escolar de 60% para beneficiários de 4 e 5 anos – neste caso, o descumprimento impacta o benefício da família;
- Frequência escolar de 75% para beneficiários de 6 a 15 anos – neste caso, o descumprimento impacta o benefício da família;
- Frequência escolar de 75% para beneficiários de 16 a 21 anos incompletos (que estejam matriculados na educação básica) – descumprimento impacta somente o benefício do adolescente e/ou jovem.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Saúde

1. Acompanhamento do estado nutricional infantil e imunização das crianças;
2. Acompanhamento pela equipe de saúde da família de crianças e mulheres entre 14 a 44 anos (peso e altura);
3. Realização de pré-natal para as gestantes.

Observações!

- Os mapas para acompanhamento são enviados para os ACS a cada semestre e as informações são inseridas no sistema pela equipe do Cadastro Único.
- As famílias também podem informar dados de peso e altura pessoalmente no atendimento realizado na Unidade de Atendimento do Cadastro Único.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Gestão de Condicionalidades

Articulação Federativa

União, Estados e Municípios

Articulação Intersetorial

Ação articulada entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Observação: Instância de Controle Social no PBF - CMAS/ PAB - CMAS (?)

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Acompanhamento Familiar Intersectorial

Assistência Social:

Acompanhamento familiar/ atendimento. Aprofundamento do diagnóstico. Verificação de situações de vulnerabilidades identificadas.

Saúde:

Acompanhamento da agenda de saúde.

Educação:

Acompanhamento dos motivos de baixa frequência.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Operacionalização da Gestão de Condicionalidades

1. Período de Acompanhamento

2. Período de Registro

3. Repercussão

4. Recurso

5.
Acompanhamento Familiar

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Calendário Educação

Acompanhamento	Registro	Repercussão	Recurso
Fevereiro e março	Abril	Maio	Junho
Abril e maio	Junho	Julho	Agosto
Junho e julho	Agosto	Setembro	Outubro
Agosto e setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Outubro e novembro	Dezembro	Março	Abril

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Calendário Saúde

Acompanhamento	Registro	Repercussão	Recurso
Janeiro a junho	Fevereiro a junho	Setembro	Outubro
Julho a dezembro	Agosto a dezembro	Março	Abril

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Efeitos Gradativos

Advertência

Bloqueio

Suspensão

Cancelamento

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Efeitos Gradativos

Advertência - primeiro registro de descumprimento, não produzirá efeito sobre o benefício.

Bloqueio - segundo registro de descumprimento, bloqueia o benefício por um mês, família pode sacar no mês seguinte caso não haja outro impedimento.

Suspensão - a partir do terceiro registro de descumprimento, família não poderá sacar o benefício por dois meses e não receberá as parcelas desse período posteriormente.

Observação: Esses efeitos serão aplicados gradativamente quando o tempo entre um efeito e outro for menor ou igual a seis meses (tempo de validade do efeito), se o tempo for superior, os registros anteriores serão desconsiderados, no que se refere à aplicação dos efeitos gradativos.

Cancelamento - a partir do décimo segundo mês quando a família recebe novo efeito por descumprimento sem ter saído da fase de suspensão.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Efeitos e impactos no benefício

Descumprimento de condicionalidades de crianças e adolescentes (zero a 15 anos) e gestantes - incide sobre todos os benefícios financeiros transferidos à família.

Descumprimento da condicionalidade da educação pelos adolescentes e jovens afetará exclusivamente o BCA ou BCJ associado ao integrante da família em situação de descumprimento.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

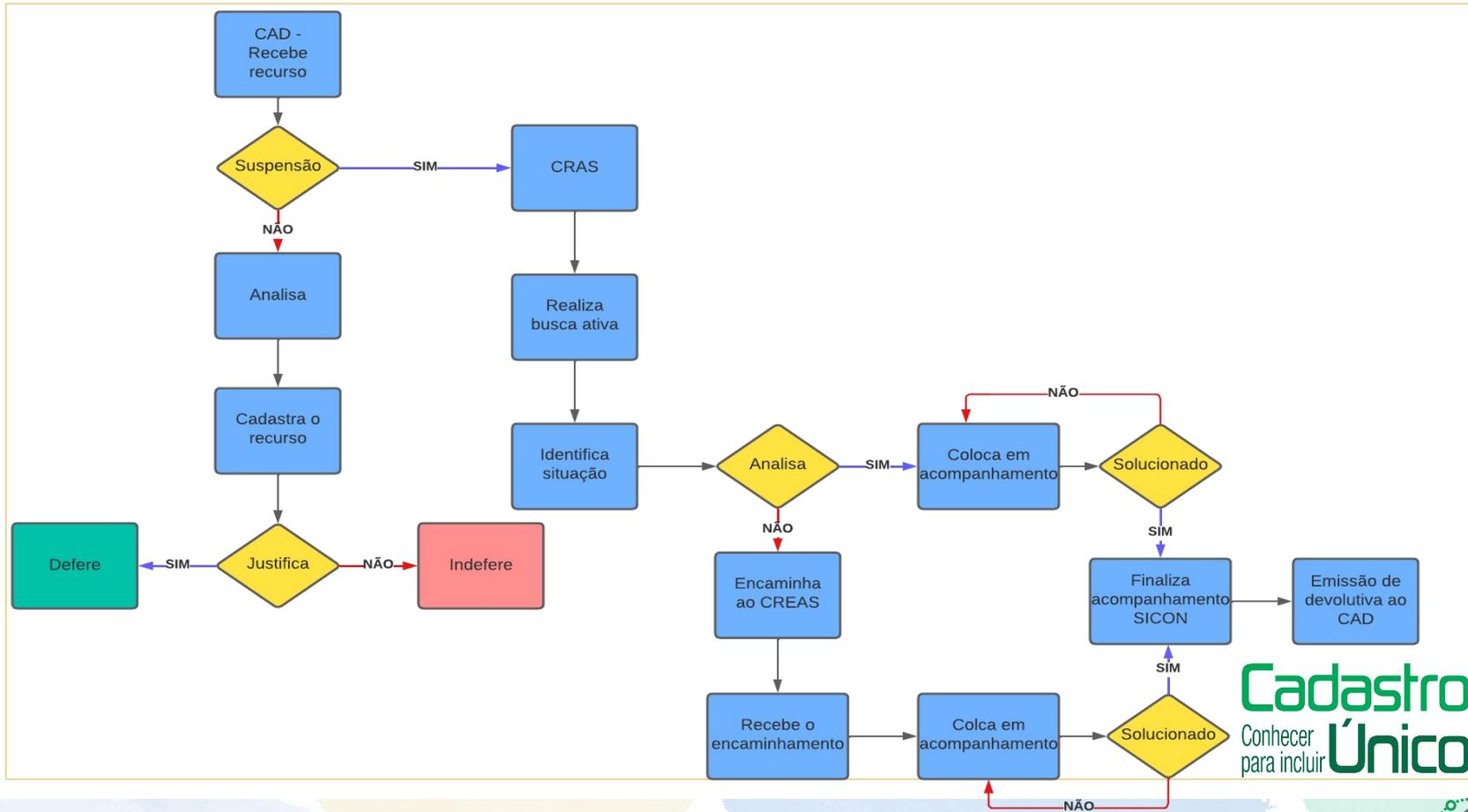




FLUXOGRAMA

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Cadastro Único
Conhecer para incluir



Sistema de Condicionalidades SICON

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





ACESSO VIA SIGPBF



Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo ▾

SIGPBF

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 26 de Abril de 2017

[Esqueci meu Login](#) | [Esqueci minha Senha](#) | [Mapa do Site](#) | [Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#)

Estados e Municípios

Login

Senha

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDSA, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF, favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/sistemas-de-gestao-e-de-informacao/sigpbf>

NOVIDADE! Confira aqui o **"Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município"**

ATENÇÃO! A Senarc informa que o período para o envio da documentação, divulgado pela [Instrução Operacional nº 83 de 04 de janeiro de 2017](#), referente à atualização dos dados de gestores municipais, coordenadores estaduais, prefeitos e governadores no SigPBF, **foi alterado para o mês de agosto de 2017.**

Para envio de Ofícios e outras correspondências referentes ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, as gestões municipais e estaduais deverão utilizar o novo endereço, seguindo o modelo abaixo:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA
SMAS_Trecho 3_Quadra 2 - Lote 1

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





TELA SIGPBF

← → ↻ ⓘ Não seguro | www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/

🔍 Cadastro Único 🌐 Google 📧 Entrada (1) - cadunico: 🏠 MDS 📁 Bolsa Família 📁 CADSUAS 📁 SIGPBF 📁 S A A 📁 IDV 📁 CECAD 📁 Sistemas SAGI 📁 SAGI 📁 Rel. Info. Sociais 📁 SisBolsa » 📁 Outros favoritos

 **Desenvolvimento Social**
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

SIGPBF
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 26 de Abril de 2017
Quixeramobim-CE - svasconcelos

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | **Gestão de Condições de Acesso** | Sistemas Integrados

SIGPBF

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDSA, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/sistemas-de-gestao-e-de-informacao/sigpbf>

NOVIDADE! Confira aqui o "Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município"

ATENÇÃO! A Senarc informa que o período para o envio da documentação, divulgado pela [Instrução Operacional nº 83 de 04 de janeiro de 2017](#), referente à atualização dos dados de gestores municipais, coordenadores estaduais, prefeitos e governadores no SigPBF, **foi alterado para o mês de agosto de 2017.**

Para envio de Ofícios e outras correspondências referentes ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, as gestões municipais e estaduais deverão utilizar o novo endereço, seguindo o modelo abaixo:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA
SENAS - Trecho 2 - Quadra 2 - Lote 1

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





PÁGINA INICIAL

Página Inicial > Pesquisa Pessoa

Imprimir formulário recuso em branco Imprimir formulário de acompanhamento familiar em branco

|| Digite o NIS

Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada.

Digite aqui o número do NIS...



☰ Confira os calendários da Gestão de Condicionalidades

Calendário de Repercussões 2017

(veja os meses em que ocorre a repercussão no benefício e os períodos que impactam na repercussão)

Mês de repercussão	Períodos da repercussão		Data limite para recursos
	Educação	Saúde	
Março	Out/Nov - 2016	2º sem - 2016	28/04/2017
Maio	Fev/Mar - 2017	-	30/06/2017
Julho	Abr/Mai - 2017	-	31/08/2017
Setembro	Jun/Jul - 2017	1º sem - 2017	31/10/2017
Novembro	Ago/Set - 2017	-	29/12/2017

Calendários de Acompanhamento 2017

(Selecione a área para visualizar)

Educação Saúde

Período	Educação	
	Abertura	Fechamento
Fev/Mar	16/03/2017	28/04/2017
Abr/Mai	18/05/2017	30/06/2017
Jun/Jul	18/07/2017	25/08/2017
Ago/Set	19/09/2017	30/10/2017
Out/Nov	17/11/2017	22/12/2017

Acesse o Sistema de Acompanhamento de Frequência

Última atualização do SICON

Base CadÚnico: fev/2017

Folha de pagamento do Bolsa Família: mar/2017

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



PESQUISA SIMPLES

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas > Orientações > Relatório > Sair Bem-vindo Francisco Sergio de Vasconcelos Per

Descumprimento

Pesquisa Pessoa consulte as informações

Descumprimento - Avançada Pesquise se a família ou integrante BVJ que tiveram efeitos de condicionalidades

Pessoa

Pessoa - Avançada

⏪ Digite o NIS

Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada.

Digite aqui o número do NIS...

🔍

📅 Confira os calendários da Gestão de Condicionalidades

Calendário de Repercussões 2017
(veja os meses em que ocorre a repercussão no benefício e os períodos que impactam na repercussão)

Mês de repercussão	Períodos da repercussão		Data limite para recursos
	Educação	Saúde	
Março	Out/Nov - 2016	2º sem - 2016	28/04/2017
Maio	Fev/Mar - 2017	-	30/06/2017
Julho	Abr/Mai - 2017	-	31/08/2017
Setembro	Jun/Jul - 2017	1º sem - 2017	31/10/2017
Novembro	Ago/Set - 2017	-	29/12/2017

Calendários de Acompanhamento 2017
(Selecione a área para visualizar)

Educação Saúde

Período	Educação	
	Abertura	Fechamento
Fev/Mar	16/03/2017	28/04/2017
Abr/Mai	18/05/2017	30/06/2017
Jun/Jul	18/07/2017	25/08/2017
Ago/Set	19/09/2017	30/10/2017
Out/Nov	17/11/2017	22/12/2017

aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/descumprimentoBasico/pesquisa

Cadastro Único
Conhecer para incluir



Tela para pesquisa

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Serviços | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Pesquisas ▾ | Orientações ▾ | Relatório ▾ | Sair

Bem-vindo Francisco Sérgio de Vasconcelos Perli

Pesquisa Descumprimento

Consulte as informações da família sobre os efeitos de condicionalidades

🏠 Página Inicial > 📄 Pesquisa Descumprimento

🖨️ Imprimir formulário recurso em branco | 🖨️ Imprimir formulário de acompanhamento familiar em branco

(Digite o n° do descumprimento ou o NIS do responsável familiar e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, ou deseja listar mais de uma família, clique no botão "Pesquisa Avançada de Descumprimento".)

🔑 Digite o Código do Descumprimento

🔑 Digite o Número do NIS do Responsável

Pesquisa Avançada de Descumprimento

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Pesquisa avançada



BRASIL

Serviços

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Pesquisas ▾

Orientações ▾

Relatório ▾

Sair

Bem-vindo Francisco Sérgio de Vasconcelos Per

Pesquisa Pessoa consulte as informações

Descumprimento

Descumprimento - Avançada

Pessoa

Pessoa - Avançada

Pesquise as famílias e/ou integrantes BVJ que tiveram efeito de condicionalidade por período de Repercussão ou Efeito Válido

[Página Inicial](#) >
 [Pesquisa Pessoa](#)

[Imprimir formulário recurso em branco](#)

[Imprimir formulário recurso em branco](#)

🔑 Digite o NIS

Digite corretamente o NIS da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa Avançada.

Digite aqui o número do NIS...



📅 Confira os calendários da Gestão de Condicionalidades

Calendário de Repercussões 2017

(veja os meses em que ocorre a repercussão no benefício e os períodos que impactam na repercussão)

Períodos da repercussão			
Mês de repercussão	Educação	Saúde	Data limite para recursos
Março	Out/Nov - 2016	2º sem - 2016	28/04/2017
Maior	Fev/Mar - 2017	-	30/06/2017
Julho	Abr/Mai - 2017	-	31/08/2017
Setembro	Jun/Jul - 2017	1º sem - 2017	31/10/2017
Novembro	Ago/Set - 2017	-	29/12/2017

Calendários de Acompanhamento 2017

(Selecione a área para visualizar)

Educação
 Saúde

Educação		
Período	Abertura	Fechamento
Fev/Mar	16/03/2017	28/04/2017
Abr/Mai	18/05/2017	30/06/2017
Jun/Jul	18/07/2017	25/08/2017
Ago/Set	19/09/2017	30/10/2017
Out/Nov	17/11/2017	22/12/2017

aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/descumprimento/avançada/pesquisa

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





Tela da pesquisa avançada

Selecione um ou mais filtros de consulta e clique no botão "Pesquisar".

(A pesquisa contempla os efeitos por descumprimento de condicionalidades das famílias (BFA) ou dos jovens (BVI) do PBF.)

Q Pesquisa Avançada

Tipo de relatório.

Selecione o tipo de relatório.

Repercussão Efeito Válido

Abrangência Territorial

Selecione o tipo de abrangência territorial a ser pesquisado. Nesta pesquisa é considerado o Município de referência do mês de Repercussão.

UF: Município:

Filtros Específicos

Selecione o filtro específico para pesquisa.

Mês repercussão:

Nome do Responsável:

Tipo de Benefício:

Efeito:

Tipo de descumprimento:

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Resultado da pesquisa avançada

FILTROS ESPECÍFICOS

Selecione o filtro específico para pesquisa.

Mês repercussão:

Mar/17

Nome do Responsável:

Tipo de Benefício:

Selecione

Efeito:

Selecione

Tipo de descumprimento:

Selecione

Pesquisar

Resultados da Consulta Descumprimento Avançada

22 registros encontrados, mostrando todos. 1

NIS Responsável	Nome Responsável Familiar	Tipo de Benefício	Efeito	Mês de Repercussão	Código de Descumprimento	Situação Recurso	Acompanhamento Familiar
160.44538.16-4	ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA	DVJ	Advertência	Mar/17	2017.000.182-01	Cadastrar	Não
160.00838.11-6	ANTONIA GORETE BARBOSA	BFA	Bloqueio	Mar/17	2017.000.181-55	Cadastrar	Não
160.91230.70-1	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES	BFA	Advertência	Mar/17	2017.000.325-48	Defendido	Não
160.79207.56-8	ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.001.156-57	Cadastrar	Não
161.75562.52-7	CARLA NEGREIRO DE SOUSA	BVJ	Advertência	Mar/17	2017.009.316-67	Cadastrar	Não
161.84871.62-4	CARLA PATRICIA SOARES DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.028.422-70	Cadastrar	Não

aplicacoes.mds.gov.br/sicimob/TelaInicial/16044548164

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Cadastrar Recurso

Filtros Específicos

Selecione o filtro específico para pesquisar

Mês repercussão:

Mar/17

Tipo de Benefício:

Selecione

Tipo de descumprimento:

Selecione

Pesquisar

Resultados da Consulta Descumprimento

22 registros encontrados, mostrando de 1 a 7

NIS Responsável	Nome Responsável
160.44548.16-4	ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA
160.00838.11-6	ANTONIA GORETTI
160.91230.70-1	ANTONIA LUCIANA
160.79207.56-8	ANTONIA MARIA
161.75562.52-7	CARLA NEGREIRO
161.84871.63-4	CARLA PATRICIA

Recurso on-line

sem recurso

Imprimir Recurso

ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA

NIS: 160.44548.16-4

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família.

Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
160.44470.85-8	ANDERSON DA SILVA MIRANDA	Frequência escolar abaixo de 75%	Out/16	57%	58b
160.44470.85-8	ANDERSON DA SILVA MIRANDA	Frequência escolar abaixo de 75%	Nov/16	52%	58b

Registrar Recurso *

Registre no quadro abaixo, de forma objetiva e resumida, os argumentos da família.

Esta área suporta o limite de até 400 caracteres.

Documentação

selecione abaixo os tipos de documentos apresentados junto com o recurso. Os originais devem ser arquivados pelo município para efeitos de auditoria.

- Declaração ou comprovante da escola
- Declaração ou comprovante da Unidade de Saúde
- Declaração da Família
- Declaração ou comprovante do CRAS
- Laudo da Assistência Social/Relatório Técnico
- Outros documentos

Gravar Recurso

Recurso Acompanhamento Familiar

Registrar

Não

Registrar

Não

Registrar

Não

Registrar

Não

Registrar

Não

Registrar

Não

Cadastro Único
Conhecer para incluir





Acessar o acompanhamento

Programa Bolsa Família | Pesquisa Avançada de | Sistema Presença - Min | Cadastro Único

aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/descumprimentoAvançada/doPesquisaDescumprimentoAvançado

Pesquisar

Resultados da Consulta Descumprimento Avançada

22 registros encontrados, mostrando todos. 1

NIS Responsável	Nome Responsável Familiar	Tipo de Benefício	Efeito	Mês de Repercussão	Código de Descumprimento	Situação Recurso	Acompanhamento Familiar
160.44548.16-4	ANA CRISTINA FLURTADO DA SILVA	BVJ	Advertência	Mar/17	2017.000.182-01	Cadastrar	Não
160.00838.11-0	ANTONIA GORETE BARBOSA	BFA	Bloqueio	Mar/17	2017.000.181.55	Cadastrar	Não
160.91280.70-1	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES	BFA	Advertência	Mar/17	2017.002.325.48	Deferido	Não
160.79207.56-8	ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.001.156.57	Cadastrar	Não
161.75562.52-7	CARLA NEGREIRO DE SOUSA	BVJ	Advertência	Mar/17	2017.009.316-67	Cadastrar	Não
161.84871.63-4	CARLA PATRICIA SOARES DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.028.422-70	Cadastrar	Não
163.79981.42-0	CRISTINA DE OLIVEIRA SO	BFA	Bloqueio	Mar/17	2017.009.222-34	Cadastrar	Não
212.08432.96-8	DANIELA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	BVJ	Bloqueio	Mar/17	2017.022.047-97	Cadastrar	Não
aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/beneficiarios/detalhar/16044548164			Bloqueio	Mar/17	2017.018.038-03	Cadastrar	Não

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Cadastrar acompanhamento

The screenshot shows a web browser window with the URL `aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/acompanhamento/familiar/loadGerenciaAcompanhamentoFamiliar`. The page title is "Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família". The user is logged in as "Francisco Sérgio de Vasconcelos Per".

The main content area is titled "Informações Integradas da Família". It displays the following information:

- Nome do Responsável: **ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA**
- NIS do RF: **160.44548.16-4**
- Município: **Quixeramobim** UF: **CE**
- Cod. Familiar: **196297**

Below this information are four interactive cards:

- Família** (Dados da família) - [ACCESSE AQUI](#)
- Endereço** (Localização no Mapa) - [ACCESSE AQUI](#)
- Condicionalidades** (Educação e Saúde) - [ACCESSE AQUI](#)
- Acompanhamento familiar** (Atendimento/Acompanhamento Familiar) - [VOCÊ ESTÁ AQUI](#)

A navigation bar at the bottom of the cards shows "Acompanhamento Familiar" with a sub-menu "Atendimentos/Acompanhamentos" and an "Incluir" button.

Below the navigation bar, a message states: "Esta Família não possui Atendimento / Acompanhamento Familiar registrado." Below this message is a blue "Incluir" button and a tooltip that says "clique aqui para cadastrar um novo atendimento/acompanhamento familiar".

The URL at the bottom of the page is `aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/acompanhamento/familiar/loadGerenciaAcompanhamentoFamiliar#portlet_tab2`.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



Cadastrar atividades

Inclusão da família no acompanhamento familiar

(*) Campos obrigatórios

= Informações gerais sobre a família

(descreva abaixo a situação da família, os principais fatos e problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento. ATENÇÃO: Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso)

* Situações identificadas:

(selecione todas as situações identificadas na família ou no ambiente)

Selecione a Situação ...

- Selecione a Situação ...
- 1. violência intrafamiliar (física, sexual ou psicológica)
- 2. negligência dos pais ou responsáveis
- 3. envolvimento de membros da família com drogas
- 4. violência ou discriminação no ambiente escolar
- 5. violência na área de moradia, impedindo o ir e vir
- 6. recusa da criança em frequentar a escola ou o serviço de convivência do PETI

Inclusão da família no acompanhamento familiar

(*) Campos obrigatórios

= Informações gerais sobre a família

(descreva abaixo a situação da família, os principais fatos e problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento. ATENÇÃO: Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso)

* Situações identificadas:

(selecione todas as situações identificadas na família ou no ambiente)

Selecione a Situação ...

- Selecione a Situação ...

* Atividades:

(selecione todas as atividades que o município realizará com a família)

Selecione a Atividade ...

- Selecione a Atividade ...

A família é (ou será) acompanhada pelo CRES? Se sim qual o CRES?

Selecione o CRES ...

A família é (ou será) acompanhada pelo CRES? Se sim qual o CRES?

Selecione o CRES ...

A família é (ou será) acompanhada por uma equipe técnica local? Se sim, quais as Equipes?

Básica

Especial

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



RELATÓRIO CONDICIONALIDADES

SAÚDE

<https://datastudio.google.com/s/iTGhLxZxtSw>

EDUCAÇÃO

<https://datastudio.google.com/s/sl9uj1b19-k>

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**





OBRIGADO, PESSOAL!

LINK DO SISTEMA

<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>

PORTARIA QUE REGULAMENTA A GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

https://drive.google.com/file/d/1vhm_oub1d2zKpplB80tF8yqACqWaMWXb/view?usp=sharing

PORTARIA PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

<https://drive.google.com/file/d/1se8ChmtmbjU8oc-dE8OAZxk5UL-QdifX/view?usp=sharing>

NOVO DECRETO QUE REGULAMENTA DO CADASTRO ÚNICO

<https://drive.google.com/file/d/1szkdjXhzZh4vBtrGViKQl940KqbwecZY/view?usp=sharing>

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

